



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1537

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	2
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	2
Fundação Unirg	2
Gurupi Prev	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Secretaria Municipal de Educação.....	5
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.....	6
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	7
Secretaria Municipal de Saúde.....	8
CMS.....	11

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o encerramento do vínculo anterior, de natureza ad nutum, bem como a necessidade de manutenção da continuidade administrativa, da prestação dos serviços essenciais e do regular funcionamento da Administração Municipal, em atendimento ao interesse público e às necessidades do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **ALYNE NAYARA RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão I, na **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**, com a simbologia CAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0840/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Governo. e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o encerramento do vínculo anterior, de natureza ad nutum, bem como a necessidade de manutenção da continuidade administrativa, da prestação dos serviços essenciais e do regular funcionamento da

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0838/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2.026.

"Exonera servidora ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ALYNE NAYARA RIBEIRO DE SOUZA** do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0839/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e dá outras providências"

Administração Municipal, em atendimento ao interesse público e às necessidades do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **MARIA DE FÁTIMA ALVES ROCHA**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão V, na **Secretaria Municipal de Governo**, com a simbologia DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0841/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Governo. e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o encerramento do vínculo anterior, de natureza ad nutum, bem como a necessidade de manutenção da continuidade administrativa, da prestação dos serviços essenciais e do regular funcionamento da Administração Municipal, em atendimento ao interesse público e às necessidades do serviço público;

DECRETA:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 1º. NOMEIA **EDVANIA GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão V, na **Secretaria Municipal de Governo**, com a simbologia DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 39/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e da outra providência"

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 143 de 22 de janeiro de 2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição das férias do servidor **DIRLON COELHO ALENCAR**, matrícula 497667, cedido da Secretaria de Infraestrutura ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 03 de agosto de 2.026 a 20 de agosto de 2.026, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT - DECRETO Nº 143/2026.

Fundação Unirg

**EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026**

A Fundação UNIRG torna público o Termo de Extinção Consensual do Contrato Administrativo nº 008/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho, firmado entre FUNDAÇÃO UNIRG – CNPJ: 01.210.830/0001-06 e a empresa **CILLA SEG. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 28.257.751/0001-07.**

Data da assinatura: 23 de julho de 2026

Gurupi-TO, 03 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
Contratante

Gurupi Prev**PORTARIA Nº 108/2026, DE 03 AGOSTO DE 2026.**

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar a servidora competente para acompanhamento da AQUISIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026, AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **Valdeir Alves Ferreira** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2026, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45**

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

PORTARIA Nº 109/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da nota fiscal;

CONSIDERANDO a manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar o servidor competente para acompanhamento da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, CONTRATO Nº 168/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026010101, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais de pagamento da contratação, referente ao Contrato nº 168/2026 pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **JHON TITO MACEDO** ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2026, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024**

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0532/2026, DE 03 DE AGOSTO DE
2.026.**

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 750/2026 SEMAS de 30 de julho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a interrupção das férias do servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **GIOVANNA GOMES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Entrevistador Social, programadas para o período de **06 de julho a 04 de agosto de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 21 de julho de 2.026**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2.026**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0533/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2.026

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 1.667/2026 – RH/SEMUS de 03 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, solicitando a fruição das férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ALYNE BARBOSA LANES DE PAULA**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 28 de julho a 07 de agosto de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0004 de 06 de janeiro de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0534/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.666/2026 RH/SEMUS de 03 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias do servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **HELLOYSA CHAYANE DE MELO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicólogo, programadas para o período de **15 de julho a 13 de agosto de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 30 de julho de 2.026**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2.026**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 130/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina

com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

Decreto Nº 1281/2025

CONTRATADO: ANDRÉIA MOTA DOS SANTOS ATKUM inscrito no CPF: nº 020. XXX. XXX-82 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar do cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais **HABILITADO** com lotação 9.880 BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE, Dotação .7727 Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com -IFUNDAMENTAÇÃO LEGAL no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada Parcialmente por este, Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: Data de Assinatura: 03/08/2026 à 03/08/2027.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Cuidador, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- encerramento da vigência do contrato anterior;
- necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- atendimento ao interesse Público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: FLORISMUNDA VIEIRA SALES, inscrita no CPF nº 010.XXX.XXX-40.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 22/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, FLORISMUNDA VIEIRA SALES, do cargo de Cuidador, ao dia 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392,

Gurupi, Estado do Tocantins, 31 de julho 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 612/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: DEIANE DE SENA SOUZA

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 612/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Normalista**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação entra vigor ao dia 03 de agosto de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% - CONTRATO

Gurupi/TO, 03/08/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 537/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARIA DE FATIMA ALVES ROCHA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 537/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e MARIA DE FATIMA ALVES ROCHA, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a **partir** da data 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 03/08/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1131/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: SUZANA MAIA FONSECA BARROS
CPF: 055.XXX.XXX-21

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Professor Normalista, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Formação em HISTÓRIA.

LOTAÇÃO: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

DOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 03/08/2026 até 31/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Professor Normalista, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- encerramento da vigência do contrato anterior;
- necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2026

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1129/2026.

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica RETIFICAÇÃO**, NOME: **MARILENE PEREIRA DE ANDRADE METZKA** na publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1535 - QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026, página 10.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Professor Normalista, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Formação em Magistério.

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Professor Normalista, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO em Formação em Magistério.

Gurupi/TO, 03/08/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº891/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: **SELMA SOUZA DOS SANTOS**

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº891/2026**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Normalista**, com a alteração de carga horária de Quarenta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação entra vigor ao dia 03 de agosto de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% - CONTRATO

Gurupi/TO, 03/08/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº891/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: **SELMA SOUZA DOS SANTOS**

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº891/2026**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Normalista**, com a alteração de carga horária de Quarenta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação entra vigor ao dia 03 de agosto de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% - CONTRATO

Gurupi/TO, 03/08/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 038/2026, DE 01 DE AGOSTO DE 2026.

Fixa a Meta de Arrecadação de julho/2026 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Fiscalização das Atividades Urbanas (FAU), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.661, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.113/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.097/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de julho de 2026, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para as taxas pelo exercício do poder de polícia, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: **R\$222.326,49** (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: **R\$ 233.667,37** (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, ao 01 dia do mês de agosto de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento
e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA Nº 039/2026, DE 01 DE AGOSTO DE 2026.

Fixa a Meta de Arrecadação de julho/2026 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Administração Tributária (ADT), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.660, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.114/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de julho de 2026, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para os impostos municipais, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: **R\$ 6.134.766,90** (seis milhões cento e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: **R\$ 6.447.701,67** (seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e um reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, ao 01 dia do mês de agosto de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento
e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania**PORTARIA Nº. 018, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

“Designa servidora para conferência de serviço e atestar documentos, relativo ao PAGAMENTO DE AQUISIÇÕES DE TOKEN E EMISSÕES DE CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA - 2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2026022739001.”

A SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA, de Gurupi Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO AQUISIÇÕES DE TOKEN E EMISSÕES DE CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA - 2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026022739001 referente a AQUISIÇÕES DE TOKEN E EMISSÕES DE CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: GABRIELA SARAIVA LOPES, Assistente Administrativo contratada, Matrícula nº 507007 lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, para acompanhar recebimento e fiscalização do objeto e atestar Nota Fiscal, referente ao pagamento de AQUISIÇÕES DE TOKEN E EMISSÕES DE CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA - 2026 , processo administrativo nº 2026022739001 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

Gurupi-TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto Nº. 0348, de 22 de fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0277/2026 DE 29 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de alteração de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0441/2026, de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o lançamento MENSAL de gratificação do servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Médico com lotação na UBS-CASEGO, do código GAA-IV com valor de R\$ 3.400,00 para o código GAA-II com valor de R\$ 8.000,00 da Lei Municipal nº 2573/2022, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO	LOTAÇÃO
506625	MAURICIO TAVARES SILVA	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	03/08/2026	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 29 dias do mês de julho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0278/2026 DE 29 DE JULHO

DE 2026

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0441/2026, de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, contratada no cargo de Psicólogo, com lotação no CER para a função de Apoio à Gestão e Assessoramento Técnico do Projeto Acolhendo as Cores e INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	LUCILENE DE SOUSA BRITO	PSICOLOGO	GAG-I	3.500,00	06/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 29 dias do mês de julho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11. 336.672/0001-99, fundamentando-se na Concorrência nº CE/2026.003-GPI-FMS, Protocolo Eletrônico nº 2026011507001 e em cumprimento ao contrato nº 163/2026, autoriza a empresa ULTRA CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.044.635/0001-66, sediado(a) na Q. ACSU, SO 40, Conj. 01, lote 17, sala 606, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a iniciar a execução de obra da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, (CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS - CRU PORTE I) NO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço na Avenida Guanabara,

esquina com Rua Pres. Juscelino Kubitschek, s/n quadra 312, lotes 14, 15 e 16, CEP 77.403-080, Gurupi-TO, em estrita observância às orientações e exigências técnicas previstas nos autos do Protocolo Eletrônico nº 2026011507001, Processo Administrativo nº 2026002920, Concorrência nº CE/2026.003-GPI-FMS.

GURUPI,TO; 03 de agosto de 2026

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal de Gurupi – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

ULTRA CONSTRUTORA LTDA

Felipe Rosa Ferreira
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0228/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: HALICY SOUZA CURCINO CPF: 072.xxx.xxx-26
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO.

LOTAÇÃO: 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC

DOTAÇÃO: 7745 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;

VIGÊNCIA: 21 de julho de 2026 a 21 de julho de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/08/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de TECNICO EM ENFERMAGEM, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelo SAMU da Secretaria Municipal de Saúde.

A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS

CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0229/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: DULCINARIA FREIRE PEREIRA BORGES CPF: 011.xxx.xxx-02 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO.

LOTAÇÃO: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB
DOTAÇÃO: 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/08/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de ENFERMEIRO essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas UBS da Secretaria Municipal de Saúde.

A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS

CONTRATANTE EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0230/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: GIOVANNA SILVA AZEVEDO CPF: 051.xxx.xxx-07 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MEDICO com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO.

LOTAÇÃO: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB
DOTAÇÃO: 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/08/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de MÉDICO essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas UBS da Secretaria Municipal de Saúde.

A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

Retifica-se o **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1521, do dia 10 de julho de 2026**, para corrigir a denominação do instrumento, que passa a ser **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA**, permanecendo inalteradas as demais informações.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

Termo de Cooperação Técnica nº 03/2026.

Leia-se:

Termo de Colaboração Técnica nº 03/2026.

Gurupi-TO, 03 de agosto de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NADIA MARTINS ROCHA BANDEIRA RIGHETTO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PARAISO-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE CIRURGIAS ELETIVAS. PERÍODO: 27/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE ENCAMINHADO PARA TRATAMENTO MÉDICO. PERÍODO: 27/07/2026 A 29/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE ENCAMINHADO PARA TRATAMENTO MÉDICO. PERÍODO: 28/07/2026 A 30/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 1050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS). DESTINO: BARRETOS-SP. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM DECORRÊNCIA DE ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL DO AMOR EM BARRETOS/SP. PERÍODO: 29/07/2026 A 01/08/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA ANDRIA MARTA RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 1050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS). DESTINO: BARRETOS-SP. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM DECORRÊNCIA DE ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL DO AMOR EM BARRETOS/SP. PERÍODO: 29/07/2026 A 01/08/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA LILIMARA OLIVEIRA MIRANDA TAVARES R\$ 425,00 (QUTROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO CLÍNICO DAS HEPATITES VIRAIS. PERÍODO: 30/07/2026 A 31/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA EURIDICE PEREIRA RODRIGUES R\$ 425,00 (QUTROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO CLÍNICO DAS HEPATITES VIRAIS. PERÍODO: 30/07/2026 A 31/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA ANA CLARA COSTA RATTES R\$ 425,00 (QUTROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO CLÍNICO DAS HEPATITES VIRAIS. PERÍODO: 30/07/2026 A 31/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO/ PARAISO-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DA CAPACITAÇÃO CLÍNICA DAS HEPATITES VIRAIS EM PALMAS, DEPOIS TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PARAISO/TO. PERÍODO: 30/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCOS RODRIGO DE ARAUJO COELHO R\$ 425,00 (QUTROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE AULAS PRESENCIAIS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E GOVERNAÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PERÍODO: 31/07/2026 A 01/08/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE AMOSTRAS LABORATORIAIS DA POLICLÍNICA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ) ATÉ O LABORATÓRIO CENTRAL (LACEN/TO). PERÍODO: 31/07/2026.

CMS

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMS Nº 0018/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº1514 – QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2026, PÁG 31.
Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA DA RESOLUÇÃO CMS Nº 0018/2026.

ONDE SE LÊ:

136	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	UNID.	R\$ 260,02
138	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ES- PONTÂNEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	UNID.	R\$ 382,96
139	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	UNID.	R\$ 279,67
140	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL -VIA AREA / OSSEA)	UNID.	R\$ 51,00
141	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	UNID.	R\$ 202,57
142	SEDAÇÃO (TOMOGRAFIAS)	UNID.	R\$ 150,99
143	SEDAÇÃO (RESSONÂNCIAS)	UNID.	R\$ 150,40

144	ULTRASSOM MORFOLOGICO	UNID.	R\$ 302,69
145	ECOCARDIOGRAMA FETAL	UNID.	R\$ 302,51
146	ANGIOTOMOGRAFIA	UNID.	R\$ 509,44
147	AGIOTOMOGRAFIA DAS CORONÁRIAS	UNID.	R\$ 1.506,50
147	ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO	UNID.	R\$ 227,20
148	ECOCARDIOGRAMA ADULTO	UNID.	R\$ 224,31

LEIA-SE::

136	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	UNID.	R\$ 260,02
137	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTÂNEO C/ OU S/ FOTOESTÍMULO (EEG)	UNID.	R\$ 382,96
138	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	UNID.	R\$ 279,67
139	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL - VIA ÁREA / OSSEÁ)	UNID.	R\$ 51,00
140	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	UNID.	R\$ 202,57

141	SEDAÇÃO (TOMOGRAFIAS)	UNID.	R\$ 150,99
142	SEDAÇÃO (RESSONÂNCIAS)	UNID.	R\$ 150,40
143	ULTRASSOM MORFOLOGICO	UNID.	R\$ 302,69
144	ECOCARDIOGRAMA FETAL	UNID.	R\$ 302,51
145	ANGIOTOMOGRAFIA	UNID.	R\$ 509,44
146	ANGIOTOMOGRAFIA DAS CORONÁRIAS	UNID.	R\$ 1.506,50
147	ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO	UNID.	R\$ 227,20
148	ECOCARDIOGRAMA ADULTO	UNID.	R\$ 224,31

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, ao 03 dia do mês de agosto de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

Francícero R. Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

